



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.602, de 10 de maio de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O valor mensal do Vale Alimentação, constante no art. 6º, da Lei Municipal nº 2.499, de 17 de maio de 2018, passa a ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 332, de 09 de maio de 2019.

(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PTB).

Dá nova redação ao artigo 58, “caput”, da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo

do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 58, “caput”, da Lei Complementar nº 97, de 20 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58 - A licença a que se refere o artigo anterior vigorará pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos”.

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 333, de 10 de maio de 2019.

Dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica majorado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) o vencimento base mensal dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna, calculados sobre a referência fevereiro/2019.

Parágrafo único. Em virtude do contido no caput, os Anexos I, III, IX, X, XV e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º A diferença de vencimentos salariais a ser apurada, alusiva às referências março e abril de 2019, será saldada, respectivamente, nos meses de agosto e setembro de 2019.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

.....

RECADASTRAMENTO ANUAL JAGUARPREV

ATENÇÃO:
SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!**

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR **ATÉ O DIA 29/03/2019**
OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA
DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO
À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO
PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | | | | | |
|-----------------------------------|-------|-------------------------------|-------|----------|---------|
| Cargos | Vagas | Exigência | Grupo | Valor | Jornada |
| Agente de Serviços de Alimentação | 135 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | 1.617,06 | 40 |
| Agente de Serviços Gerais | 70 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | 1.617,06 | 40 |
| Agente Operacional | 168 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | 1.617,06 | 40 |
| Jardineiro | 19 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | 1.617,06 | 40 |
| Sepultador | 4 | Ensino Fundamental Incompleto | 1 | 1.617,06 | 40 |
| Agente de Manutenção | 25 | Ensino Fundamental Incompleto | 3 | 2.070,18 | 40 |

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
|-----------------------------|---------|---|-------|----------|---------|
| Cargos | Criados | Exigência | Grupo | Valor | Jornada |
| Agente Comunitário de Saúde | 50 | Ensino Fundamental Completo | 2 | 1.904,53 | 40 |
| Agente de Apoio à Saúde | 27 | Ensino Fundamental Completo | 2 | 1.904,53 | 40 |
| Vigilante Patrimonial | 78 | Ensino Fundamental Completo | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Pajem | 220 | Ensino Fundamental Completo | 1 | 1.617,06 | 30 |
| Eletricista | 10 | Ensino Fundamental Completo | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Mecânico de Veículos | 3 | Ensino Fundamental Completo | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Motorista | 90 | Ensino Fundamental Completo | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Auxiliar de Enfermagem | 24 | Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Cuidador de Idoso | 2 | Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Operador de Máquinas | 23 | Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Operador Locutor de Rádio | 8 | Ensino Fundamental Completo | 6 | 2.673,27 | 25 |

| ENSINO MÉDIO | | | | | |
|------------------------------------|---------|--|-------|----------|-------------|
| Cargos | Criados | Exigência | Grupo | Valor | Jornada |
| Operador de Bombas | 13 | Ensino médio completo | 2 | 1.904,53 | 40 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 19 | Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Inspetor de Alunos | 45 | Ensino médio completo | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Operador de ETA | 29 | Ensino médio completo | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Operador de ETE | 21 | Ensino médio completo | 3 | 2.070,18 | 40 |
| Telefonista | 14 | Ensino médio completo | 3 | 2.070,18 | 30 |
| Agente de Mobilidade | 15 | Ensino médio completo | 4 | 2.252,38 | 40 ou 12X36 |
| Assistente de Gestão Pública | 225 | Ensino médio completo | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Agente de Desenvolvimento Infantil | 135 | Ensino médio completo | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Desenhista | 4 | Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Técnico de Saúde Bucal | 7 | Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional | 4 | 2.252,38 | 40 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

| | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|---|----------|----|
| Agente Social | 5 | Ensino médio completo | 4 | 2.252,38 | 40 |
| Protético | 3 | Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Técnico Agrícola | 2 | Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Técnico Ambiental | 2 | Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Técnico de Contabilidade | 2 | Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Técnico de Enfermagem | 52 | Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Técnico de Gravação | 5 | Ensino médio completo | 5 | 2.452,82 | 30 |
| Técnico em Tecnologia de Informação | 3 | Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Topógrafo | 2 | Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro | 5 | 2.452,82 | 40 |
| Agente Educacional | 97 | Ensino médio completo | 7 | 3.182,53 | 30 |
| Técnico de Enfermagem do Trabalho | 2 | Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional | 6 | 2.673,27 | 40 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 6 | Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho | 8 | 3.798,73 | 40 |

| ENSINO SUPERIOR | | | | | |
|----------------------------|---------|--|-------|----------|---------|
| Cargos | Criados | Exigência | Grupo | Valor | Jornada |
| Analista de Gestão Pública | 5 | Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Analista de Saneamento | 11 | Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Assistente Social | 30 | Curso superior completo em serviço social com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 30 |
| Bibliotecário | 3 | Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Biólogo | 3 | Curso superior completo em biologia com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 40 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

| | | | | | |
|---------------------------|----|---|----|----------|----|
| Educador Esportivo | 5 | Curso superior completo em educação física com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Fiscal | 15 | Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B) | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Fisioterapeuta | 7 | Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 30 |
| Fonoaudiólogo | 7 | Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 30 |
| Geólogo | 2 | Graduação Superior em Geologia com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Jornalista | 4 | Curso superior completo em comunicação social com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 25 |
| Nutricionista | 5 | Curso superior completo em nutrição com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Pedagogo | 6 | Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia | 9 | 4.153,82 | 40 |
| Psicólogo | 16 | Curso superior completo em psicologia com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 20 |
| Terapeuta Ocupacional | 4 | Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional | 9 | 4.153,82 | 30 |
| Farmacêutico | 10 | Curso superior completo em farmácia com registro profissional | 10 | 4.974,00 | 40 |
| Enfermeiro | 30 | Curso superior completo em enfermagem com registro profissional | 11 | 5.446,57 | 40 |
| Procurador | 6 | Curso superior completo em direito com registro profissional | 15 | 9.088,78 | 40 |
| Arquiteto | 4 | Curso superior completo em arquitetura com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 40 |
| Auditor Fiscal Tributário | 5 | Curso superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 40 |
| Contador | 2 | Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 40 |
| Dentista | 27 | Curso superior completo em odontologia com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 20 |
| Engenheiro | 14 | Curso superior completo em engenharia com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 40 |
| Médico | 75 | Curso superior completo em medicina com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 20 |
| Médico do Trabalho | 4 | Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional | 12 | 5.966,42 | 20 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|----|-----------|----|
| Médico Veterinário | 4 | Curso superior completo em veterinária com registro profissional | 12 | 5.966,42 | 20 |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | 3 | Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho | 13 | 7.431,57 | 30 |
| Médico da Família | 8 | Curso superior completo em medicina com registro profissional | 14 | 11.684,70 | 40 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

| | | 1 | | | | | | | | | |
|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| III | R\$1.942,73 | R\$2.034,55 | R\$2.131,00 | R\$2.232,24 | R\$2.338,57 | R\$2.450,20 | R\$2.567,40 | R\$2.690,48 | R\$2.819,72 | R\$2.955,39 | R\$3.097,89 |
| II | R\$1.771,95 | R\$1.855,26 | R\$1.942,73 | R\$2.034,55 | R\$2.131,00 | R\$2.232,24 | R\$2.338,57 | R\$2.450,20 | R\$2.567,40 | R\$2.690,48 | R\$2.819,72 |
| I | R\$1.617,06 | R\$1.692,61 | R\$1.771,95 | R\$1.855,26 | R\$1.942,73 | R\$2.034,55 | R\$2.131,00 | R\$2.232,24 | R\$2.338,57 | R\$2.450,20 | R\$2.567,40 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| | | 2 | | | | | | | | | |
|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| III | R\$2.292,14 | R\$2.401,45 | R\$2.516,21 | R\$2.636,72 | R\$2.763,27 | R\$2.896,14 | R\$3.035,64 | R\$3.182,14 | R\$3.335,93 | R\$3.497,45 | R\$3.667,01 |
| II | R\$2.088,89 | R\$2.188,04 | R\$2.292,14 | R\$2.401,45 | R\$2.516,21 | R\$2.636,72 | R\$2.763,27 | R\$2.896,14 | R\$3.035,64 | R\$3.182,14 | R\$3.335,93 |
| I | R\$1.904,53 | R\$1.994,47 | R\$2.088,89 | R\$2.188,04 | R\$2.292,14 | R\$2.401,45 | R\$2.516,21 | R\$2.636,72 | R\$2.763,27 | R\$2.896,14 | R\$3.035,64 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| | | 3 | | | | | | | | | |
|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| III | R\$2.493,48 | R\$2.612,85 | R\$2.738,20 | R\$2.869,83 | R\$3.008,01 | R\$3.153,12 | R\$3.305,46 | R\$3.465,44 | R\$3.633,41 | R\$3.809,77 | R\$3.994,95 |
| II | R\$2.271,52 | R\$2.379,81 | R\$2.493,48 | R\$2.612,85 | R\$2.738,20 | R\$2.869,83 | R\$3.008,01 | R\$3.153,12 | R\$3.305,46 | R\$3.465,44 | R\$3.633,41 |
| I | R\$2.070,18 | R\$2.168,41 | R\$2.271,52 | R\$2.379,81 | R\$2.493,48 | R\$2.612,85 | R\$2.738,20 | R\$2.869,83 | R\$3.008,01 | R\$3.153,12 | R\$3.305,46 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| | | 4 | | | | | | | | | |
|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| III | R\$2.714,96 | R\$2.845,41 | R\$2.982,37 | R\$3.126,18 | R\$3.277,21 | R\$3.435,76 | R\$3.602,25 | R\$3.777,05 | R\$3.960,61 | R\$4.153,34 | R\$4.355,72 |
| II | R\$2.472,39 | R\$2.590,72 | R\$2.714,96 | R\$2.845,41 | R\$2.982,37 | R\$3.126,18 | R\$3.277,21 | R\$3.435,76 | R\$3.602,25 | R\$3.777,05 | R\$3.960,61 |
| I | R\$2.252,38 | R\$2.359,70 | R\$2.472,39 | R\$2.590,72 | R\$2.714,96 | R\$2.845,41 | R\$2.982,37 | R\$3.126,18 | R\$3.277,21 | R\$3.435,76 | R\$3.602,25 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

| | | 5 | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| III | R\$2.958,58 | R\$3.101,20 | R\$3.250,96 | R\$3.408,22 | R\$3.573,34 | R\$3.746,70 | R\$3.928,74 | R\$4.119,88 | R\$4.320,59 | R\$4.531,32 | R\$4.752,59 | |
| II | R\$2.693,35 | R\$2.822,73 | R\$2.958,58 | R\$3.101,20 | R\$3.250,96 | R\$3.408,22 | R\$3.573,34 | R\$3.746,70 | R\$3.928,74 | R\$4.119,88 | R\$4.320,59 | |
| I | R\$2.452,82 | R\$2.570,14 | R\$2.693,35 | R\$2.822,73 | R\$2.958,58 | R\$3.101,20 | R\$3.250,96 | R\$3.408,22 | R\$3.573,34 | R\$3.746,70 | R\$3.928,74 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| | | 6 | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| III | R\$3.226,54 | R\$3.382,56 | R\$3.546,40 | R\$3.718,41 | R\$3.899,03 | R\$4.088,68 | R\$4.287,82 | R\$4.496,93 | R\$4.716,48 | R\$4.947,00 | R\$5.189,04 | |
| II | R\$2.936,43 | R\$3.077,95 | R\$3.226,54 | R\$3.382,56 | R\$3.546,40 | R\$3.718,41 | R\$3.899,03 | R\$4.088,68 | R\$4.287,82 | R\$4.496,93 | R\$4.716,48 | |
| I | R\$2.673,27 | R\$2.801,63 | R\$2.936,43 | R\$3.077,95 | R\$3.226,54 | R\$3.382,56 | R\$3.546,40 | R\$3.718,41 | R\$3.899,03 | R\$4.088,68 | R\$4.287,82 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| | | 7 | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| III | R\$3.845,55 | R\$4.032,54 | R\$4.228,85 | R\$4.435,01 | R\$4.651,47 | R\$4.878,73 | R\$5.117,37 | R\$5.367,95 | R\$5.631,06 | R\$5.907,31 | R\$6.197,38 | |
| II | R\$3.497,89 | R\$3.667,48 | R\$3.845,55 | R\$4.032,54 | R\$4.228,85 | R\$4.435,01 | R\$4.651,47 | R\$4.878,73 | R\$5.117,37 | R\$5.367,95 | R\$5.631,06 | |
| I | R\$3.182,53 | R\$3.336,35 | R\$3.497,89 | R\$3.667,47 | R\$3.845,55 | R\$4.032,54 | R\$4.228,85 | R\$4.435,01 | R\$4.651,47 | R\$4.878,73 | R\$5.117,37 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |

| | | 8 | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | |
| III | R\$4.594,55 | R\$4.818,98 | R\$5.054,63 | R\$5.302,07 | R\$5.561,88 | R\$5.834,68 | R\$6.121,09 | R\$6.421,88 | R\$6.737,66 | R\$7.069,22 | R\$7.417,40 | |
| II | R\$4.177,27 | R\$4.380,82 | R\$4.594,55 | R\$4.818,98 | R\$5.054,63 | R\$5.302,07 | R\$5.561,88 | R\$5.834,68 | R\$6.121,09 | R\$6.421,88 | R\$6.737,66 | |
| I | R\$3.798,73 | R\$3.983,38 | R\$4.177,27 | R\$4.380,82 | R\$4.594,55 | R\$4.818,98 | R\$5.054,63 | R\$5.302,07 | R\$5.561,88 | R\$5.834,68 | R\$6.121,09 | |
| NIVEL | | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

| 9 | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$5.530,49 | R\$5.801,70 | R\$6.086,48 | R\$6.385,52 | R\$6.699,49 | R\$7.029,17 | R\$7.375,34 | R\$7.738,82 | R\$8.120,44 | R\$8.521,16 | R\$8.941,92 |
| III | R\$5.026,15 | R\$5.272,17 | R\$5.530,49 | R\$5.801,70 | R\$6.086,48 | R\$6.385,52 | R\$6.699,49 | R\$7.029,17 | R\$7.375,34 | R\$7.738,82 | R\$8.120,44 |
| II | R\$4.568,75 | R\$4.791,87 | R\$5.026,15 | R\$5.272,17 | R\$5.530,49 | R\$5.801,70 | R\$6.086,48 | R\$6.385,52 | R\$6.699,49 | R\$7.029,17 | R\$7.375,34 |
| I | R\$4.153,82 | R\$4.356,22 | R\$4.568,75 | R\$4.791,87 | R\$5.026,15 | R\$5.272,17 | R\$5.530,49 | R\$5.801,70 | R\$6.086,48 | R\$6.385,52 | R\$6.699,49 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 10 | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$6.629,59 | R\$6.955,77 | R\$7.298,26 | R\$7.657,89 | R\$8.035,48 | R\$8.431,95 | R\$8.848,25 | R\$9.285,36 | R\$9.744,33 | R\$10.226,24 | R\$10.732,25 |
| III | R\$6.023,07 | R\$6.318,95 | R\$6.629,59 | R\$6.955,77 | R\$7.298,26 | R\$7.657,89 | R\$8.035,48 | R\$8.431,95 | R\$8.848,25 | R\$9.285,36 | R\$9.744,33 |
| II | R\$5.472,98 | R\$5.741,32 | R\$6.023,07 | R\$6.318,95 | R\$6.629,59 | R\$6.955,77 | R\$7.298,26 | R\$7.657,89 | R\$8.035,48 | R\$8.431,95 | R\$8.848,25 |
| I | R\$4.974,00 | R\$5.217,41 | R\$5.472,98 | R\$5.741,32 | R\$6.023,07 | R\$6.318,95 | R\$6.629,59 | R\$6.955,77 | R\$7.298,26 | R\$7.657,89 | R\$8.035,48 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 11 | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$7.262,90 | R\$7.620,77 | R\$7.996,51 | R\$8.391,03 | R\$8.805,28 | R\$9.240,24 | R\$9.696,95 | R\$10.176,53 | R\$10.680,03 | R\$11.208,76 | R\$11.763,88 |
| III | R\$6.597,52 | R\$6.922,11 | R\$7.262,90 | R\$7.620,77 | R\$7.996,51 | R\$8.391,03 | R\$8.805,28 | R\$9.240,24 | R\$9.696,95 | R\$10.176,53 | R\$10.680,03 |
| II | R\$5.994,02 | R\$6.288,41 | R\$6.597,52 | R\$6.922,11 | R\$7.262,90 | R\$7.620,77 | R\$7.996,51 | R\$8.391,03 | R\$8.805,28 | R\$9.240,24 | R\$9.696,95 |
| I | R\$5.446,57 | R\$5.713,61 | R\$5.994,02 | R\$6.288,41 | R\$6.597,52 | R\$6.922,11 | R\$7.262,90 | R\$7.620,77 | R\$7.996,51 | R\$8.391,03 | R\$8.805,28 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 12 | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$7.959,53 | R\$8.352,22 | R\$8.764,53 | R\$9.197,44 | R\$9.652,02 | R\$10.129,32 | R\$10.630,48 | R\$11.156,71 | R\$11.709,26 | R\$12.289,44 | R\$12.898,58 |
| III | R\$7.229,37 | R\$7.585,55 | R\$7.959,53 | R\$8.352,22 | R\$8.764,53 | R\$9.197,44 | R\$9.652,02 | R\$10.129,32 | R\$10.630,48 | R\$11.156,71 | R\$11.709,26 |
| II | R\$6.567,12 | R\$6.890,17 | R\$7.229,37 | R\$7.585,55 | R\$7.959,53 | R\$8.352,22 | R\$8.764,53 | R\$9.197,44 | R\$9.652,02 | R\$10.129,32 | R\$10.630,48 |
| I | R\$5.966,42 | R\$6.259,47 | R\$6.567,12 | R\$6.890,17 | R\$7.229,37 | R\$7.585,55 | R\$7.959,53 | R\$8.352,22 | R\$8.764,53 | R\$9.197,44 | R\$9.652,02 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

| 13 | | | | | | | | | | | |
|-------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$9.922,98 | R\$10.413,84 | R\$10.929,23 | R\$11.470,40 | R\$12.038,62 | R\$12.635,26 | R\$13.261,73 | R\$13.919,52 | R\$14.610,19 | R\$15.335,41 | R\$16.096,89 |
| III | R\$9.010,29 | R\$9.455,49 | R\$9.922,98 | R\$10.413,84 | R\$10.929,23 | R\$11.470,40 | R\$12.038,62 | R\$12.635,26 | R\$13.261,73 | R\$13.919,52 | R\$14.610,19 |
| II | R\$8.182,45 | R\$8.586,26 | R\$9.010,29 | R\$9.455,49 | R\$9.922,98 | R\$10.413,84 | R\$10.929,23 | R\$11.470,40 | R\$12.038,62 | R\$12.635,26 | R\$13.261,73 |
| I | R\$7.431,57 | R\$7.797,85 | R\$8.182,45 | R\$8.586,26 | R\$9.010,29 | R\$9.455,49 | R\$9.922,98 | R\$10.413,84 | R\$10.929,23 | R\$11.470,40 | R\$12.038,62 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 14 | | | | | | | | | | | |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$15.622,57 | R\$16.398,41 | R\$17.213,03 | R\$18.068,37 | R\$18.966,50 | R\$19.909,52 | R\$20.899,71 | R\$21.939,39 | R\$23.031,06 | R\$24.177,31 | R\$25.380,88 |
| III | R\$14.179,98 | R\$14.883,69 | R\$15.622,57 | R\$16.398,41 | R\$17.213,03 | R\$18.068,37 | R\$18.966,50 | R\$19.909,52 | R\$20.899,71 | R\$21.939,39 | R\$23.031,06 |
| II | R\$12.871,53 | R\$13.509,81 | R\$14.179,98 | R\$14.883,69 | R\$15.622,57 | R\$16.398,41 | R\$17.213,03 | R\$18.068,37 | R\$18.966,50 | R\$19.909,52 | R\$20.899,71 |
| I | R\$11.684,70 | R\$12.263,63 | R\$12.871,53 | R\$13.509,81 | R\$14.179,98 | R\$14.883,69 | R\$15.622,57 | R\$16.398,41 | R\$17.213,03 | R\$18.068,37 | R\$18.966,50 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |

| 15 | | | | | | | | | | | |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| NIVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| IV | R\$12.097,18 | R\$12.702,03 | R\$13.337,14 | R\$14.004,00 | R\$14.704,20 | R\$15.439,40 | R\$16.211,37 | R\$17.021,94 | R\$17.873,01 | R\$18.766,69 | R\$19.705,03 |
| III | R\$10.997,43 | R\$11.547,29 | R\$12.124,67 | R\$12.730,90 | R\$13.367,44 | R\$14.035,82 | R\$14.737,61 | R\$15.474,49 | R\$16.248,20 | R\$17.060,63 | R\$17.913,66 |
| II | R\$9.997,66 | R\$10.497,54 | R\$11.022,42 | R\$11.573,55 | R\$12.152,23 | R\$12.759,84 | R\$13.397,83 | R\$14.067,72 | R\$14.771,10 | R\$15.509,66 | R\$16.285,15 |
| I | R\$9.088,78 | R\$9.543,23 | R\$10.020,39 | R\$10.521,41 | R\$11.047,48 | R\$11.599,85 | R\$12.179,85 | R\$12.788,84 | R\$13.428,27 | R\$14.099,69 | R\$14.804,68 |
| NIVEL | | | | | | | | | | | |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
 Jaguariúna- SP

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

| DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA | Nível | A | B | C | D | E |
|-----------------------------------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Guarda Municipal 1ª Classe | 3 | R\$3.928,74 | R\$4.119,88 | R\$4.320,59 | R\$4.531,32 | R\$4.752,59 |
| Guarda Municipal 2ª Classe | 2 | R\$3.101,20 | R\$3.250,96 | R\$3.408,22 | R\$3.573,34 | R\$3.746,70 |
| Guarda Municipal 3ª Classe | 1 | R\$2.452,82 | R\$2.570,14 | R\$2.693,35 | R\$2.822,73 | R\$2.958,58 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

| DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA | NÍVEL | A | B | C | D | E |
|------------------------------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe | 3 | R\$ 3.310,77 | R\$ 3.476,30 | R\$ 3.650,11 | R\$ 3.832,61 | R\$ 4.024,23 |
| Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe | 2 | R\$ 2.612,85 | R\$ 2.738,20 | R\$ 2.869,83 | R\$ 3.008,01 | R\$ 3.153,12 |
| Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe | 1 | R\$ 2.070,18 | R\$ 2.168,41 | R\$ 2.271,52 | R\$ 2.379,82 | R\$ 2.493,48 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

| ANEXO XV | | | | |
|--|---------------------|--|------------|----------------------------|
| QUADRO DO MAGISTÉRIO | | | | |
| DENOMINAÇÃO | NATUREZA | CAMPO DE ATUAÇÃO | QUANTIDADE | VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I | CARGO EFETIVO | EDUCAÇÃO INFANTIL | 400 | 150 horas: R\$ 3.004,08 |
| | | ENSINO FUNDAMENTAL | | 190 horas: R\$ 3.776,94 |
| | | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II | CARGO EFETIVO | DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 272 | 120 horas: R\$ 2.656,27 |
| | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | 190 horas: R\$ 4.144,02 |
| SUPERVISOR DE ENSINO | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | SUPERVISÃO DO SISTEMA | 5 | R\$ 5.750,77 |
| DIRETOR DE ESCOLA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | ESCOLA | 27 | R\$ 5.750,77 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1 | R\$ 5.750,77 |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | ENSINO FUNDAMENTAL | 1 | R\$ 5.750,77 |
| VICE DIRETOR DE ESCOLA | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | ESCOLA | 10 | R\$ 5.249,70 |
| PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | ESCOLA | 30 | R\$ 5.249,70 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XIX TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

| TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | | | | | | | | | |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| GRAUS | | | | | | | | | |
| | NÍVEIS | A | B | C | D | E | F | G | H |
| 150 HORAS | 1 | R\$3.004,08 | R\$3.148,98 | R\$3.301,13 | R\$3.460,90 | R\$3.628,65 | R\$3.804,79 | R\$3.989,73 | R\$4.183,92 |
| | 2 | R\$3.293,90 | R\$3.453,29 | R\$3.620,68 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 |
| | 3 | R\$3.453,29 | R\$3.620,68 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 | R\$4.815,99 |
| | 4 | R\$3.620,68 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 | R\$4.815,99 | R\$5.051,49 |
| | 5 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 | R\$4.815,99 | R\$5.051,49 | R\$5.298,77 |
| GRAUS | | | | | | | | | |
| | NÍVEIS | A | B | C | D | E | F | G | H |
| 190 HORAS | 1 | R\$3.776,94 | R\$3.960,49 | R\$4.153,23 | R\$4.355,59 | R\$4.568,05 | R\$4.791,18 | R\$5.025,44 | R\$5.271,38 |
| | 2 | R\$4.144,02 | R\$4.345,94 | R\$4.557,96 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 |
| | 3 | R\$4.345,94 | R\$4.557,96 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 | R\$6.072,06 |
| | 4 | R\$4.557,96 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 | R\$6.072,06 | R\$6.370,34 |
| | 5 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 | R\$6.072,06 | R\$6.370,34 | R\$6.683,58 |

| TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | | | | | | | | | |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| GRAUS | | | | | | | | | |
| | NÍVEIS | A | B | C | D | E | F | G | H |
| 120 HORAS | 1 | R\$2.656,27 | R\$2.783,78 | R\$2.917,70 | R\$3.058,27 | R\$3.205,88 | R\$3.360,90 | R\$3.523,63 | R\$3.694,52 |
| | 2 | R\$2.783,78 | R\$2.917,70 | R\$3.058,27 | R\$3.205,88 | R\$3.360,90 | R\$3.523,63 | R\$3.694,52 | R\$3.873,93 |
| | 3 | R\$2.917,70 | R\$3.058,27 | R\$3.205,88 | R\$3.360,90 | R\$3.523,63 | R\$3.694,52 | R\$3.873,93 | R\$4.062,33 |
| | 4 | R\$3.058,27 | R\$3.205,88 | R\$3.360,90 | R\$3.523,63 | R\$3.694,52 | R\$3.873,93 | R\$4.062,33 | R\$4.260,17 |



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

| GRAUS | | | | | | | | | |
|-----------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | NÍVEIS | A | B | C | D | E | F | G | H |
| 150 HORAS | 1 | R\$3.293,90 | R\$3.453,29 | R\$3.620,68 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 |
| | 2 | R\$3.453,29 | R\$3.620,68 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 | R\$4.815,99 |
| | 3 | R\$3.620,68 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 | R\$4.815,99 | R\$5.051,49 |
| | 4 | R\$3.796,41 | R\$3.980,93 | R\$4.174,66 | R\$4.378,09 | R\$4.591,72 | R\$4.815,99 | R\$5.051,49 | R\$5.298,77 |
| GRAUS | | | | | | | | | |
| | NÍVEIS | A | B | C | D | E | F | G | H |
| 190 HORAS | 1 | R\$4.144,02 | R\$4.345,94 | R\$4.557,96 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 |
| | 2 | R\$4.345,94 | R\$4.557,96 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 | R\$6.072,06 |
| | 3 | R\$4.557,96 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 | R\$6.072,06 | R\$6.370,34 |
| | 4 | R\$4.780,54 | R\$5.014,29 | R\$5.259,70 | R\$5.517,38 | R\$5.787,96 | R\$6.072,06 | R\$6.370,34 | R\$6.683,58 |

SALTO NA SAÚDE DE JAGUARIÚNA

A SAÚDE CADA VEZ MAIS PERTO DE VOCÊ!

UBS Pedro Silveira Martins Júnior

É com muita alegria que a Prefeitura de Jaguariúna, por meio da secretaria municipal de saúde, convida você e sua família para a inauguração da UBS do Cruzeiro do Sul "Pedro Silveira Martins Júnior".



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRUZEIRO DO SUL



Inauguração
Sábado
11 de maio
às 9h

Local: Estrada Judit dos Santos Pinto, 770.
Bairros atendidos: Chácara Recreio Primavera,
Cruzeiro do Sul e condomínios Jaguariúna I e II.



SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

DECRETO Nº 4.003, de 08 de maio de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

| | | | |
|-------------------|-----------------------|--------------|---|
| SAF | 04.123.11.2058.339093 | Indenizações | e |
| Restituições..... | F=71 Fonte 1 R\$ | 30.000,00 | |
| | TOTAL R\$ | 30.000,00 | |

PARA:

| | | | |
|----------------------|-----------------------|---------------------------|--|
| SAF | 04.123.11.2058.339036 | Outros Serv. de Terceiros | |
| - Pessoa Física..... | F=66 Fonte 1 R\$ | 30.000,00 | |
| | TOTAL R\$ | 30.000,00 | |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.004, de 09 de maio de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

| | | | |
|-----------------|-----------------------|------------------------|--|
| SAF | 04.123.11.2058.339092 | Despesas de Exercícios | |
| Anteriores..... | F=70 Fonte 1 R\$ | | |

30.000,00

| | | | |
|-------------------|-----------------------|--------------|---|
| SAF | 04.123.11.2058.339093 | Indenizações | e |
| Restituições..... | F=71 Fonte 1 R\$ | 30.000,00 | |
| | TOTAL R\$ | 60.000,00 | |

PARA:

| | | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| SAF | 04.123.11.2058.339039 | Outros Serv. de Terc. - | |
| Pessoa Jurídica..... | F=67 Fonte 1 R\$ | 60.000,00 | |
| | TOTAL R\$ | 60.000,00 | |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.005, de 09 de maio de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

| | | | |
|------------------|-----------------------|------------|----|
| SMA | 17.512.67.1013.449051 | Obras | e |
| Instalações..... | F=231 Fonte 1 R\$ | 500.000,00 | |
| SMA | 17.512.67.2078.339030 | Material | de |
| Consumo..... | F=237 Fonte 1 R\$ | 300.000,00 | |
| | TOTAL R\$ | 800.000,00 | |

PARA:

| | | | |
|----------------------|-----------------------|-------------------------|--|
| SMA | 17.512.67.2078.339039 | Outros Serv. de Terc. - | |
| Pessoa Jurídica..... | F=239 Fonte 1 R\$ | 800.000,00 | |
| | TOTAL R\$ | 800.000,00 | |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 520, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 086/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização de até 2.500 bueiros e bocas de lobo na área urbana do Município, cujo contratado é IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, Procedimento Licitatório nº 19/2019.

- Wanderley Teodoro Filho, Operador de ETE exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 276.803.528-95 e R.G. nº 25.226.994-9.

- Silvio Rogério Bento, Eletricista exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 147.637.478-35 e R.G. nº 26.393.474-3.

PORTARIA Nº 521, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 490, datada de 04 de abril de 2018, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, a Portaria nº 490, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 522, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 3.913/2018,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 04 de abril de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA - R.G. nº 47.426.127-X SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 523, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora MARCIARENATA VENTURA BRUNO foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e foi erroneamente incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 514, datada de 24 de abril de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017, a Portaria nº 514, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 524, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 1.929/2017,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 24 de abril de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

MARCIA RENATA VENTURA BRUNO - R.G. nº 17.565.007-X SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.112,59 (três mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 525, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública JULIANA APARECIDA SIQUEIRA CUSTÓDIO, R.G. nº 41.867.259-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 4647, adquiriu estabilidade em 29 de março de 2019 para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 7.141/2019.

PORTARIA Nº 526, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública ADRIANA APARECIDA FARIA ROCHA DE OLIVEIRA, R.G. nº 23.516.063-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 4646, adquiriu estabilidade em 22 de março de 2019 para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 7.140/2019.

PORTARIA Nº 527, de 08 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, VIVIANE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - R.G. nº 26.668.010-0 SSP/SP, do cargo público de Inspetor de Alunos, que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 07 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 528, de 09 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, DAIANE DA SILVA FELIPE - R.G. nº 49.862.140-6 SSP/SP, do cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB I, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 529, de 09 de maio de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária – Professor, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, à SÔNIA APARECIDA ROSA SILINGARDI, portadora da cédula de identidade nº 14.284.422-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 182.097.078-76, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 2.031, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 4.536,75 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras e Serviços**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 02-0049-0348, PAULO ADABO, Notificação Especial nº 1051/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 02-0202-0075, MAURO DE SOUZA, Notificação Especial nº 1052/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 02-0202-0087, NELSON GRANGUELLI, Notificação Especial nº 1053/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 02-0202-0099, VALTER GASTALDO, Notificação Especial nº 1054/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 02-0049-0348, CATALDI & CATALDO ESQUADRIAS METÁLICAS, Notificação Especial nº 1055/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0097, GERALDO APARECIDO FONTES, Notificação Especial nº 1058/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0107, GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO, Notificação Especial nº 1059/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0207, JOSÉ CARLOS PACHECO COIMBRA, Notificação Especial nº 1060/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0237, GILSON PEREIRA DA SILVA, Notificação Especial nº 1061/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0400, ANA DE FATIMA BEGALLI LOPES FA COSTA, Notificação Especial nº 1062/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0410, ANA DE FATIMA BEGALLI LOPES DA COSTA, Notificação Especial nº 1063/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0420, GEORGE BEDINELLI ROSSI, Notificação Especial nº 1064/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0430, SEBASTIÃO LUIZ DE MORAES, Notificação Especial nº 1065/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0440, SEBASTIÃO LUIZ DE MORAES, Notificação Especial nº 1066/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0500, CATALDI & Cataldi Esquadrias metálicas, Notificação Especial nº 1067/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0110-0560, CONSTUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1068/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0111-0065, GLEICE SOARES RODRIGUES, Notificação Especial nº 1069/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0111-0195, DARIO ROSA DA COSTA, Notificação Especial nº 1070/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0111-0205, ANTONIO VICENTE PEREIRA, Notificação Especial nº 1071/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0111-0348, CONSTUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1072/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0112-0324, DONIZETE

APARECIDO COLOMBINI, Notificação Especial nº 1073/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0113-0140, NORTON DOS SANTOS ARAUJO, Notificação Especial nº 1074/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0113-0179, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1075/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0113-0190, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1076/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0113-0201, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1077/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0113-0212, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1078/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0113-0223, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1079/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0115-0127, JOSE FRANCISCO BENATTI, Notificação Especial nº 1080/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0115-0137, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, Notificação Especial nº 1081/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0115-0147, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, Notificação Especial nº 1082/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0115-0219, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1083/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0115-0229, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1084/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0116-0059, LEIDA APARECIDA MANTOAN DA SILVA, Notificação Especial nº 1085/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0116-0071, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 1086/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0206-0483, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LUKE LTDA, Notificação Especial nº 1087/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0214-0242, CRISTIANE GOTARDO, Notificação Especial nº 1088/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0502-0196, OSCAR MANUEL DOS SANTOS FERREIRA DE AMARAL, Notificação Especial nº 1089/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 08-0088-0634, JEAN ROBSON BAPTISTA, Notificação Especial nº 1090/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0201-0533, MARIA DE LOURDES CAIADO, Notificação Especial nº 1094/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0202-0114, PEDRO CARLOS SILVANO, Notificação Especial nº 1095/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0202-0132, ALCIDES MARQUEZ, Notificação Especial nº 1096/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0202-0168, DIRCEU SGARBI, Notificação Especial nº 1097/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0202-0319, ELAINE APARECIDA SERAFIM FEDERICCI, Notificação Especial nº 1098/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0202-0353, MARCELO DA SILVA SANTOS, Notificação Especial nº 1099/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0205-0130, MARCIO PESTANA, Notificação Especial nº 1100/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0205-0277, INGRID GOERITZ, Notificação Especial nº 1101/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0205-0577, MOISES LUIZ DA SILVA, Notificação Especial nº 1102/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0206-0117, ENIO LORENZETTI, Notificação Especial nº 1103/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0206-0150, CONSTRUTORA COPAASS LTDA, Notificação Especial nº 1104/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0208-0104, LUIS ANTONIO DA SILVA, Notificação Especial nº 1105/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0208-0361, FLAVIO MONEDA SALVATICO, Notificação Especial nº 1106/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0208-0490, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA, Notificação Especial nº 1107/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0208-0509, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA, Notificação Especial nº 1108/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0208-0528, JOÃO CARLOS SEMEDO MENDES, Notificação Especial nº 1109/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0210-0086, CELSO SEMEDO FERNANDES, Notificação Especial nº 1110/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0210-0397, WILLIAN DE OLIVEIRA COSTA, Notificação Especial nº 1111/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0210-0414, LUCIO LEONEL DA GRAÇA JUNIOR, Notificação Especial nº 1112/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0212-0507, GERALDO APARECIDO FONTES, Notificação Especial nº 1113/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0212-0577, REGIS TOTTI SEBEN, Notificação Especial nº 1114/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0214-0191, DALVA ENEIAS DA

SILVA, Notificação Especial nº 1115/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0218-0153, DALVA APARECIDA ARRUDA, Notificação Especial nº 1116/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0222-0168, PEDRO BALDASSIM, Notificação Especial nº 1117/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0222-0270, AIRTON JOSÉ DENIZE, Notificação Especial nº 1118/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0222-0489, ANÉSIO PEREIRA DA SILVA, Notificação Especial nº 1119/2019, de 08/05/2019.

-Cadastro Municipal 03-0222-0644, JOSE TORRES, Notificação Especial nº 1120/2019, de 08/05/2019.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 08 de Maio de 2019.

Lucas Gabriel Lopes

Secretário de Obras e serviços

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 238/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 10503/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Parts Lub Distribuidora e Serviços EIRELI

CNPJ: 19.116.488/0001-45

Valor do Empenho: R\$ 1.037,01

Data do Empenho: 17/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 10507/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: G. B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 196,16
Data do Empenho: 12/04/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 10500/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Reformadora BEI Comercio de Peças e Serviços

LTDA

CNPJ: 20.932.050/0001-14

Valor do Empenho: R\$ 498,00

Data do Empenho: 16/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 176/2018

Pregão Presencial nº 72/2018

Empenho: 11147/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Eletrificar Comércio de Ferragens, Ferramentas
e Produtos para Manutenção LTDA - ME

CNPJ: 14.650.232/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 58,00

Data do Empenho: 02/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 241/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11146/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI – EPP

CNPJ: 27.614.905/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 1.214,04

Data do Empenho: 30/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 241/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11117/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI – EPP

CNPJ: 27.614.905/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 6.762,31

Data do Empenho: 30/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 241/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11116/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI – EPP

CNPJ: 27.614.905/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 451,71

Data do Empenho: 30/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11036/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Valecar Peças e Acessórios EIRELLI - EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Valor do Empenho: R\$ 3.745,44

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11039/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Valecar Peças e Acessórios EIRELLI - EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Valor do Empenho: R\$ 1.585,08

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11041/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Valecar Peças e Acessórios EIRELLI - EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Valor do Empenho: R\$ 1.746,78

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11053/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Valecar Peças e Acessórios EIRELLI - EPP

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Valor do Empenho: R\$ 8.939,07

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 18/2018

Pregão Presencial nº 17/2018

Empenho: 11038/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Romulo Machado Gregório EIRELI EPP

CNPJ: 20.365.184/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 21.000,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11063/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA

CNPJ: 07.845.835/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 250,40

Data do Empenho: 25/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 148/2018

Pregão Presencial nº 73/2018

Empenho: 11049/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: MBR Comércio de Materiais LTDA - ME

CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 1.102,50

Data do Empenho: 29/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 167/2018

Pregão Presencial nº 74/2018

Empenho: 11048/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação
Detentora: Elisangela de Fatima Azanha - EPP
CNPJ: 01.719.204/0001-40
Valor do Empenho: R\$ 3.450,00
Data do Empenho: 29/04/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 166/2018

Pregão Presencial nº 74/2018

Empenho: 11046/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Construtora Estrutural LTDA

CNPJ: 75.154.385/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 669,00

Data do Empenho: 29/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 177/2018

Pregão Presencial nº 72/2018

Empenho: 11118/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Fergavi Comercial LTDA EPP

CNPJ: 14.968.227/0001-30

Valor do Empenho: R\$ 650,71

Data do Empenho: 30/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida

Pregão Presencial: 110/2017

Processo Administrativo: 13046/2018

Empenho: 1325/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e
Finanças

Detentora: Unicópia Ltda. - EPP
CNPJ: 04.315.058/0001-85
Valor do Empenho: R\$ 1.500,00
Data do Empenho: 02/01/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 015/2019

Pregão Presencial nº 010/2019

Empenho: 11208/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Alpema Serv. e Com. De Ferragens e
Ferramentas

CNPJ: 21.281.568/0001-06

Valor do Empenho: R\$ 4.139,88

Data do Empenho: 03/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 66/2019

Pregão Presencial nº 167/2018

Empenho: 11191/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Marcos Antonio Chaves EIRELLI EPP

CNPJ: 12.398.989/0001-12

Valor do Empenho: R\$ 14.890,50

Data do Empenho: 03/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 067/2019

Pregão Presencial nº 167/2018

Empenho: 11190/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Na Ativa Comercial EIRELI

CNPJ: 09.043.182./0001-52

Valor do Empenho: R\$ 6.354,70
Data do Empenho: 02/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2019
Pregão Presencial nº 133/2018
Empenho: 11201/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública
Detentora: G.B. Pedrini Auto Peças LTDA
CNPJ: 07.845.835/0001-91
Valor do Empenho: R\$ 133,80
Data do Empenho: 25/04/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 061/2019
Pregão Presencial nº 010/2018
Empenho: 11193/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Eletrificar Com. de Ferragens, Ferramentas e
Produtos p/ Manutenção LTDA-ME
CNPJ: 14.650.232/0001-08
Valor do Empenho: R\$ 480,00
Data do Empenho: 03/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 061/2019
Pregão Presencial nº 010/2018
Empenho: 11192/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Eletrificar Com. de Ferragens, Ferramentas e
Produtos p/ Manutenção LTDA-ME
CNPJ: 14.650.232/0001-08
Valor do Empenho: R\$ 3.438,00

Data do Empenho: 03/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 047/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Empenho: 11278/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S/A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Valor do Empenho: R\$ 3.979,92
Data do Empenho: 06/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 052/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Empenho: 11276/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação
LTDA
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Valor do Empenho: R\$ 8.267,54
Data do Empenho: 06/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 053/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Empenho: 11273/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde LTDA. - EPP
CNPJ: 24.826.631/0001-22
Valor do Empenho: R\$ 300,00
Data do Empenho: 06/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 056/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11269/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Indmed Hospitalar Eireli

CNPJ: 24.614.797/0001-85

Valor do Empenho: R\$ 260,00

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 073/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11265/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 403,50

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 064/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11268/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos
LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 7.196,90

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 055/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11271/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e
Hospitalares LTDA.

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 14.533,08

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 048/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11293/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 3.561,00

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 068/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11307/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 6.015,60

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 211/2018

Pregão Presencial nº 090/2018

Empenho: 11178/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Silmara Gonçalves Suarez Troféus ME

CNPJ: 08.597.680/0001-84

Valor do Empenho: R\$ 1.170,55

Data do Empenho: 03/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 132/2018

Pregão Presencial nº 054/2018

Empenho: 11177/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Pegorari Locação de Tendas Ltda - ME

CNPJ: 10.500.368/0001-72

Valor do Empenho: R\$ 43.645,00

Data do Empenho: 30/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 194/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11557/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmac. LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor do Empenho: R\$ 1.740,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 054/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11556/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 19.356,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 149/2018

Pregão Presencial nº 093/2018

Empenho: 11555/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor do Empenho: R\$ 2.214,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 157/2018

Pregão Presencial nº 093/2018

Empenho: 11554/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 5.755,10

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 187/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11553/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Agil Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Valor do Empenho: R\$ 3.544,00
Data do Empenho: 08/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 189/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11552/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ativa Comercial Hospitalar LTDA

CNPJ: 04.274.988/0002-19

Valor do Empenho: R\$ 7.200,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 190/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11551/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Atoms do Brasil Distr. de Prod. Hosp. LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 4.005,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 195/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11550/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dakfilm Comercial LTDA

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 3.629,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 196/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11549/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Drogaria Gramado Vista Alegre LTDA. - ME

CNPJ: 21.860,00

Valor do Empenho: R\$ 21.860,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 197/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11548/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 66.244,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 198/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11547/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 2.708,80

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 201/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11546/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Lumar Comércio Produtos Farmacêuticos
LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Valor do Empenho: R\$ 1.426,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 044/2019

Pregão Presencial nº 022/2019

Empenho: 11525/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor do Empenho: R\$ 6.696,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 202/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11545/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Medilar Importação e Distribuição de Produtos
Médico Hospitalares S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Valor do Empenho: R\$ 1.412,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 203/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11544/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 1.398,40

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 205/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11543/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Portal LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 4.395,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 209/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 11542/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 516,40

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 210/2018
Pregão Presencial nº 109/2018
Empenho: 11541/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Vital Hospitalar Comercial LTDA.
CNPJ: 61.610.283/0001-88
Valor do Empenho: R\$ 1.484,00
Data do Empenho: 08/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 070/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Empenho: 11540/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Portal LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: R\$ 1.944,00
Data do Empenho: 08/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 049/2019
Pregão Presencial nº 022/2019
Empenho: 11539/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares
LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Valor do Empenho: R\$ 1.459,44
Data do Empenho: 08/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 304/2018

Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11537/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor do Empenho: R\$ 264,00
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 298/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11535/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor do Empenho: R\$ 2.539,00
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 309/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11534/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos
LTDA
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 2.160,00
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 308/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11532/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Portal LTDA.
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: R\$ 2.010,62
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 306/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11531/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Mauro Marciano Comércio Medicamentos LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86
Valor do Empenho: R\$ 8.398,84
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 303/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11530/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 148,00
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 302/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11529/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde LTDA. EPP
CNPJ: 24.826.631/0001-22

Valor do Empenho: R\$ 950,00
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 295/2018
Pregão Presencial nº 150/2018
Empenho: 11527/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Valor do Empenho: R\$ 6.443,30
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 291/2018
Pregão Presencial nº 153/2018
Empenho: 11526/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Elfa Medicamentos LTDA.
CNPJ: 09.053.134/0002-26
Valor do Empenho: R\$ 35.634,60
Data do Empenho: 07/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 264/2018
Pregão Presencial nº 146/2018
Empenho: 11524/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S/A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Valor do Empenho: R\$ 71.184,60
Data do Empenho: 08/05/2019
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 274/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11523/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor do Empenho: R\$ 5.711,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 275/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11521/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 290,61

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 278/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11520/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dakfilm Comercial LTDA

CNPJ: 61.613.881/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 13.437,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 280/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11519/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação

LTDA

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 17.116,56

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 281/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11518/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 6.325,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 287/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11517/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Quality Medical Com. Dist. Medic. LTDA.

CNPJ: 07.118.264/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 450,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 288/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 11516/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 2.850,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 269/2018

Pregão Presencial nº 139/2018

Empenho: 11514/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ativa Comercial Hospitalar LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0002-19

Valor do Empenho: R\$ 684,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 016/2019

Pregão Presencial nº 169/2018

Empenho: 11854/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo Ltda - Epp

CNPJ: 06.254.306/0001-50

Valor do Empenho: R\$ 23.486,30

Data do Empenho: 03/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 074/2019

Pregão Presencial nº 041/2019

Empenho: 11678/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Comercial João Afonso Ltda.

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Valor do Empenho: R\$ 12.960,00

Data do Empenho: 08/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 020/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11330/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Leandro de Souza Franco 27120306804

CNPJ: 29.500.349/0001-74

Valor do Empenho: R\$ 3.095,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 020/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11330/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Leandro de Souza Franco 27120306804

CNPJ: 29.500.349/0001-74

Valor do Empenho: R\$ 3.095,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 020/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11330/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Leandro de Souza Franco 27120306804

CNPJ: 29.500.349/0001-74

Valor do Empenho: R\$ 3.095,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 316/2018

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11319/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Silvana Baiochi Gonçalves - EPP

CNPJ: 01.989.200/0001-81

Valor do Empenho: R\$ 12.324,85

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 006/2019

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11320/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticos EPP

CNPJ: 68.209.048/0001-48

Valor do Empenho: R\$ 5.694,00

Data do Empenho: 24/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 009/2019

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11321/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticos EPP

CNPJ: 68.209.048/0001-48

Valor do Empenho: R\$ 3.490,00

Data do Empenho: 24/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 010/2019

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11322/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: MBR Comércio de Materiais Ltda. - ME

CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 5.156,25

Data do Empenho: 24/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2019

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11323/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli - EPP

CNPJ: 11.724.191/0001-50

Valor do Empenho: R\$ 4.700,00

Data do Empenho: 24/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 313/2018

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11324/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Ana Valeria Tonelotto EPP

CNPJ: 13.331.317/0001-52

Valor do Empenho: R\$ 2.122,65

Data do Empenho: 24/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 314/2018

Pregão Presencial nº 132/2018

Empenho: 11325/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Contrata Comércio de Produtos em Geral EPP

CNPJ: 17.357.402/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 1.974,25

Data do Empenho: 25/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11326/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: R.A. Manco Serviços ME

CNPJ: 09.058.347/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 2.578,00

Data do Empenho: 06/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 019/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11327/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e

Detentora: JL Suprimentos Eireli ME

CNPJ: 26.958.064/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 2.758,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 022/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11328/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Santana Insumos e Suprimentos de Informática Ltda. - EPP

CNPJ: 07.2017.182/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 669,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 023/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Empenho: 11329/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: TRS Suprimentos de Informática Eireli

CNPJ: 31.150.518/0001-35

Valor do Empenho: R\$ 1.620,00

Data do Empenho: 26/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 294/2018

Pregão Presencial nº 156/2018

Empenho: 342/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e

Lazer

Detentora: Altaseg Vigilância Eireli Epp

CNPJ: 15.803.220/0001-20

Valor do Estorno: R\$ 50.000,00

Data do Estorno: 09/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 240/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 11831/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente

Detentora: Valecar Peças e Acessórios EIRELLI

CNPJ: 16.722.128/0001-07

Valor do Empenho: R\$ 499,66

Data do Empenho: 18/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 135/2018

Pregão Presencial nº 66/2018

Empenho: 11909/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Marc Serviços Industriais LTDA-ME

CNPJ: 18.361.115/0001-77

Valor do Empenho: R\$ 27.482,80

Data do Empenho: 09/05/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Fiscalização Tributária**

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(Inscrições) Municipal(Municipais) e no cadastro

fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

-Protocolo Nº 2957/2017, cadastro de Nº 550516257, em nome do(a) Autônomo(a) ELDA MARIA NASCIMENTO, Rua Setim, nº 77 – Bairro Conj. Habitacional Miguel Martini, Termo de Fiscalização Nº 233/2019 de 04/03/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de maio de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(uais) constatou(constataram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(Inscrições) Municipal(Municipais) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 14736 /2018, cadastro de Nº 200268864, em nome da empresa LUIZ PRADO PINTO NETO - ME, Rua Andriotti, nº 342, Bairro Chácaras Panora, Termo de Fiscalização Nº 1679/2018 de 01/10/2018.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de maio de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s)

qual(quais) constatou(constataram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(Inscrições) Municipal(Municipais) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 6303/2017, cadastro de Nº 200111042, em nome da empresa ACER VIDEO SOM JOHNSON S.B. DE CAMARGO, Rua Julia Bueno, nº 599, Bairro Centro, óbito do contribuinte em 22/10/2013.

-Protocolo Nº 12947/2017, cadastro de Nº 550516893 em nome da empresa PRIME FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FLORES E FRUTAS LTDA, Rod. Prefeito Aziz Lian – SP 107, Box A 01, Km 28,5, nº 0, Bairro Borda da Mata, Termo de Fiscalização Nº 938/2017 de 10/11/2017.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de maio de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

- Protocolo Nº 17848/2017, Inscrição Municipal de Nº 550517051, em nome da empresa NATANIEL FONSECA FURTADO - 03044139090, CNPJ 29.229.427/0001-48, localizada à Av. Rinaldi, nº 192, Apto. 2 – Bairro Jd. Europa.

Documento exarado: Ofícios DPA nº 1100/2018 e DFTDPA 0197/2018.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (Quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de maio de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(quais) constatou(constataram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(Inscrições) Municipal(Municipais) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 5124/2019, cadastro de Nº 550514477, em nome da empresa V. TEIXEIRA COLCHOARIA-ME, Rua Joaquim Bueno, nº 1422, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 386/2019 de 23/04/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de maio de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) ofício(s):

INAUGURAÇÃO

16
05

COI

Centro de Operações e Inteligência da Polícia Municipal de Jaguariúna

Quinta-feira
Horário: 18h30

Aqui está instalado o mais moderno QG de inteligência da região. É o novo COI - Centro de Operações e inteligência da Polícia Municipal de Jaguariúna. São 40 câmeras, com super zoom, instaladas por toda a cidade e a polícia monitora tudo por telões de televisão aqui no COI.

Local: Sede da Polícia Municipal
Endereço: Avenida Prefeito Laércio José
Gothardo, 1831 - Centro - Jaguariúna/SP.



**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de triagem dos resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana e prestação de serviços de transporte e destinação final, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de maio de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de maio de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 10 de maio de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO SESSÃO PARA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Processo Licitatório nº 094/2019

A Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes reuniu-se no dia 10/05/2019 as 16:30 para a leitura dos pareceres jurídico e contábil do certame em questão e torna público e para conhecimento dos interessados que decidiu por unanimidade pela habilitação da licitante Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda (CNPJ: 14.062.611/0001-79) e manutenção da Inabilitação da empresa Jaguar, incorporação, construção e comércio Ltda (CNPJ 05.446.393/0001-85), por motivos insertos no processo. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea a da lei 8666/93, de 05 dias úteis começando a correr este prazo a partir do dia 14/05/2019, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Fica apazado para o dia 21/05/2019 as 9:00h sessão pública para abertura do envelope proposta de preços da licitante habilitada.

10 de maio de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Processo Licitatório nº 072/2019

No décimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus membros e do arquiteto lotado na Secretaria de Turismo e Cultura para julgamento e classificação da Proposta de Preços. Diante da análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, DECLASSIFICAR a Proposta de Preços da proponente Teto Construtora S/A (CNPJ: 13.034.156/0001-35), por motivos insertos no Processo Licitatório. Todavia, pela regra permissiva do §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, fica assegurado o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do dia subsequente da última publicação, ou seja, dia 14 de maio de 2019, para apresentação de nova Proposta de Preços.

C.P.L. 10 de maio de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho

Presidente

AVISO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise de todas as documentações apresentadas na sessão do dia 10/05/2019 às 9:30 h, resolve Habilitar a licitante Renovo Construções Ltda. – EPP (CNPJ: 50.580.521/0001-33). Após foi aberto o Envelope de Proposta de Preços da única licitante. Sendo assim, estando a proposta de preços regular e condizente com o Edital e adotando o critério de julgamento previsto, ou seja, Menor Preço Global, chegou-se ao seguinte resultado final: **1º e único lugar:** a licitante Renovo Construções Ltda. – EPP, com o valor global de R\$ 384.990,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Passada a decisão a todos nada mais constaram em ata. Diante disso, fica aberto o prazo recursal começando a correr este prazo a partir do dia 14/05/2019, ou seja, no primeiro dia útil da data da última publicação legal, com relação a habilitação e fase de julgamento da Proposta de Preços.

C.P.L., 10 de maio de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho – Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de caminhão de Bombeiros auto bomba tanque”, foi adjudicado no dia 07 de maio de 2019 e homologado no dia 09 de maio de 2019, em favor da licitante Mitren - Sistemas E Montagens Veiculares Ltda. – CNPJ: 92.249.150/0001-51, pelo valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de materiais de serralheria”, foi adjudicado no dia 02 de Maio de 2019 e homologado no dia 06 de maio de 2019, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.650.232/0001-08 - Valor Total: R\$ 4.963,20

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|----|------|----------------|-------------|
| 6 | BROCABROCA N12 PARA PERFURAÇÃO DE PAREDES DE CONCRETO, ALVENARIAS, AZULEJOS, GRANITOS E MÁRMORE. FABRICADO EM AÇO COM PONTA DE METAL DURO, TIPO VIDEA; MEDINDO 150mm CANAL DE 90MM DE DIAMETRO 12MM, COM ENCAIXE HSS | UN | 50 | R\$ 5,80 | R\$ 290,00 |
| 11 | BROCABROCA, EM AÇO CARBONO; CABEÇA REDONDA CORTANTE COM DIAMETRO DA PONTA DE 12mm, COMPRIMENTO MINIMO DO CORPO 102MM FORMATO DA BROCA HELECOIDAL, CORTE A DIREITA, PARA USO EM MADEIRAS E MATERIAIS FERROSOS, COM ENCAIXE HSS | UN | 30 | R\$ 7,39 | R\$ 221,70 |
| 12 | BROCABROCA, EM AÇO CARBONO; CABEÇA REDONDA CORTANTE COM DIAMETRO DA PONTA DE 4mm, COMPRIMENTO MINIMO DO CORPO 55MM FORMATO DA BROCA HELECOIDAL, CORTE A DIREITA, PARA USO EM MADEIRAS E MATERIAIS FERROSOS. ENCAIXE HSS | UN | 50 | R\$ 1,20 | R\$ 60,00 |
| 13 | BROCABROCA, EM AÇO CARBONO; NO TAMANHO DE BROCA DE CABEÇA REDONDA CORTANTE COM DIAMETRO DA PONTA DE 6mm, COMPRIMENTO MINIMO DO CORPO 66MM FORMATO DA BROCA HELECOIDAL, CORTE A DIREITA, PARA USO EM | UN | 200 | R\$ 1,80 | R\$ 360,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|-----|-----------|--------------|
| | MADEIRAS E MATERIAIS FERROSOS, COM ENCAIXE HSS | | | | |
| 26 | DISCO DE CORTE INOXDISCOS DE CORTE FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA CORTES DE AÇOS CARBONOS INOXIDAVEIS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EM SERRALHERIA EM GERAL, COM DUAS TELAS INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA CAVACO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (mm) 114,3 x 1,0 x FURO 22,22 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 500 | R\$ 1,39 | R\$ 695,00 |
| 27 | DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4DISCOS DE CORTE COM GRÃOS DE CARBURETO DE TUGUESTÊNIO, PARA PARA CORTAR MADEIRA E REUTILIZAÇÃO EM ALVENARIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: (mm) 4-1/2" mm / 110MMFURO 20MM COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT EN13236 | UN | 100 | R\$ 22,99 | R\$ 2.299,00 |
| 31 | DISCO REFRACTARIO DE 4"DISCOS DE CORTE CARBURETO DE SILÍCIO, CORTE DE MÁRMORE, GRANITO, CONCRETO, FERRO FUNDIDO CINZENTO, BRONZE, COBRE, ALUMÍNIO, CERÂMICA, AMIANTO, LATÃO, MATERIAIS NÃO FERROSSOS, DISCO DE CORTE - 2 TELAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 114,3 x 3,0 x 22,22 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 300 | R\$ 1,80 | R\$ 540,00 |
| 36 | GONZOGONZO COM ABA Nº 01 (3/4) EM AÇO CARBONO, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, 42mm DE COMPRIMENTO E 19mm MINIMA DE LARGURA, ENCAIXE PINO MACHO E FEMEA PARA ARTICULAÇÃO | UN | 30 | R\$ 1,75 | R\$ 52,50 |
| 37 | GONZOGONZO COM ABA Nº 02 (7/8) EM AÇO CARBONO, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, 42mm DE COMPRIMENTO E 25mm MINIMA DE LARGURA, ENCAIXE PINO MACHO E FEMEA PARA ARTICULAÇÃO | UN | 50 | R\$ 4,20 | R\$ 210,00 |
| 38 | GONZOGONZO COM ABA Nº 03 (1") EM AÇO CARBONO, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, 42mm DE COMPRIMENTO E 31mm MINIMA DE LARGURA, ENCAIXE PINO MACHO E FEMEA PARA ARTICULAÇÃO | UN | 50 | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |

Nome: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 22.014.876/0001-20 - Valor Total: R\$ 6.262,00

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----|------|----------------|--------------|
| 10 | BROCA BROCA, EM AÇO CARBONO; CABEÇA REDONDA CORTANTE COM DIAMETRO DA PONTA DE 10MM, COMPRIMENTO MINIMO DO CORPO 89MM FORMATO DA BROCA HELECOIDAL, CORTE A DIREITA, PARA USO EM MADEIRAS E MATERIAIS FERROSOS, COM ENCAIXE HSS | UN | 100 | R\$ 4,45 | R\$ 445,00 |
| 23 | DISCO DE CORTE FERRODISCOS DE CORTE FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA USO GERAL EM AÇOS E SUAS LIGAS, COM DUAS TELAS INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA CAVACO, DIMENSOES APROXIMADAS: (mm) 228,6 x 3,0 x FURO 22,22 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 300 | R\$ 4,99 | R\$ 1.497,00 |
| 28 | DISCO DE DESBASTE 4DISCO PARA LIXADEIRA: DISCO DE DESBASTE DE OXIDO DE ALUMINO PARA AÇO INOX E AÇO CARBONO COM 4 TELAS DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4.1/2" x 1/4" x 1/8" PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 150 | R\$ 3,80 | R\$ 570,00 |
| 29 | DISCO DE DESBASTE 9DISCO PARA LIXADEIRA: DISCO DE DESBASTE DE OXIDO DE ALUMINO PARA AÇO INOX E AÇO CARBONO COM 4 TELAS DE PROTEÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9" x 1/4" x 1/8" - GRANA:24; PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 150 | R\$ 11,90 | R\$ 1.785,00 |
| 30 | DISCO REFRACTARIO 9DISCOS DE CORTE CARBURETO DE SILÍCIO, CORTE DE MÁRMORE, GRANITO, CONCRETO, FERRO FUNDIDO CINZENTO, BRONZE, COBRE, ALUMÍNIO, CERÂMICA, AMIANTO, LATÃO, MATERIAIS NÃO FERROSSOS, DISCO DE CORTE - 2 TELAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 228,6 | UN | 300 | R\$ 6,55 | R\$ 1.965,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | x 3,0 x 22,22 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Nome: ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
ME – CNPJ: 21.281.568/0001-06 - Valor Total: R\$ 7.019,50

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|----|------|----------------|--------------|
| 7 | BROCABROCA N4 PARA PERFURAÇÃO DE PAREDES DE CONCRETO, ALVENARIAS, AZULEJOS, GRANITOS E MÁRMORE. FABRICADO EM AÇO COM PONTA DE METAL DURO, TIPO VIDEA; MEDINDO 75Mm CANAL DE 39MM DE DIAMETRO 4MM, COM ENCAIXE HSS | UN | 50 | R\$ 1,89 | R\$ 94,50 |
| 14 | BROCABROCA, EM AÇO CARBONO; NO TAMANHO DE BROCA DE CABEÇA REDONDA CORTANTE COM DIAMETRO DA PONTA DE 8mm, COMPRIMENTO MINIMO DO CORPO 79MM FORMATO DA BROCA HELECOIDAL, CORTE A DIREITA, PARA USO EM MADEIRAS E MATERIAIS FERROSOS, COM ENCAIXE HSS | UN | 200 | R\$ 3,29 | R\$ 658,00 |
| 15 | DISCO DIAMANTADODISCO DE AÇO CARBONO COM PIGMENTAÇÃO DIAMANTADA, DISCO PARA ARESTAS DE CORTE LIMPAS EM LADRILHOS DE CERÂMICA: BORDA SINTERIZADA, 115 mm DE DIÂMETRO APROXIMADO- 22,23 mm DE DIÂMETRO DO FURO: ALTURA DA BORDA DIAMANTADA MINIMA DE 10 mm COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT EN13236 | UN | 100 | R\$ 9,75 | R\$ 975,00 |
| 16 | ELETRODOELETRODO DE SOLDA: COMPOSTO DE CARBONO 0,8%, SILICIO 0,4%, MANGANES 0,5%; BITOLA 3,25mm R COMPRIMENTO 350mm: TIPO VARETA, NORMA Asme Sfa/aws 5.1 E6013; PARA SOLDAGEM DE AÇO BAIXO E MEDIO CARBONO, ACONDICIONADO EM LATAS, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT NBR 10614. | KG | 200 | R\$ 8,75 | R\$ 1.750,00 |
| 22 | DISCO DE CORTE FERRODISCOS DE CORTE FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA CORTES DE AÇOS CARBONOS INOXIDAVEIS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EM SERRALHERIA EM GERAL, COM DUAS TELAS INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA CAVACO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (mm) 114,3 x 3,0 x FURO 22,22 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 250 | R\$ 2,20 | R\$ 550,00 |
| 24 | DISCO DE CORTE FERRODISCOS DE CORTE FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA USO GERAL EM AÇOS E SUAS LIGAS, COM DUAS TELAS INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA CAVACO, DIMENSOES APROXIMADAS: (mm) 300 mm x 19,05 mm FURO 20MM COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | UN | 400 | R\$ 7,48 | R\$ 2.992,00 |

Nome: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA - EPP – CNPJ: 05.914.294/0001-80 -
Valor Total: R\$ 44.927,50

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----|------|----------------|--------------|
| 3 | ARAME 0,8 PARA SOLDAARAME DE AÇO PARA SOLDAGEM MIG/MAG, EM AÇO CARBONO REVESTIMENTO EM COBRE, TIPO ARAME, BITOLA DE 0,8CM, ACONDICIONADO EM ROLOS 15KG (devidamente comprovados o atendimento da fabricação segundo NBR ISO 140001 e ABNT ISO 27001) | RL | 30 | R\$ 192,80 | R\$ 5.784,00 |
| 5 | BROCABROCA N10 PARA PERFURAÇÃO DE PAREDES DE CONCRETO, ALVENARIAS, AZULEJOS, GRANITOS E MÁRMORE. FABRICADO EM AÇO COM PONTA DE METAL DURO, TIPO VIDEA; MEDINDO 150Mm CANAL DE 90MM DE DIAMETRO 10MM, COM ENCAIXE HSS | UN | 50 | R\$ 3,97 | R\$ 198,50 |
| 8 | BROCABROCA N6 PARA PERFURAÇÃO DE PAREDES DE CONCRETO, ALVENARIAS, AZULEJOS, GRANITOS E MÁRMORE. FABRICADO EM AÇO COM PONTA DE METAL DURO, TIPO VIDEA; MEDINDO 100mm CANAL DE 54MM DE DIAMETRO 6MM, COM ENCAIXE HSS | UN | 200 | R\$ 2,05 | R\$ 410,00 |
| 25 | DISCO DE CORTE INOXDISCOS DE CORTE FABRICADO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA CORTES DE AÇOS CARBONOS INOXIDAVEIS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EM SERRALHERIA EM GERAL, COM DUAS TELAS INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA CAVACO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (mm) | UN | 400 | R\$ 6,40 | R\$ 2.560,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|------------|---------------|
| | 228,6 x 1,0 x FURO 22,22 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO E ABNT 15230 | | | | |
| 40 | METALONPERFIL QUADRADO DE AÇO CARBONO (METALON), LARGURA 100MM ALTURA 100MM, COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, COMPRIMENTO 6M, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA | MTS | 75 | R\$ 213,00 | R\$ 15.975,00 |
| 43 | METALONPERFIL QUADRADO DE AÇO CARBONO (METALON), LARGURA 70MM ALTURA 30MM, COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, COMPRIMENTO 6M, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA | MTS | 200 | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00 |

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82 - Valor Total: R\$ 84.609,00

| Item | Descrição | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|------|----------------|---------------|
| 4 | BICO DE SOLDABICO CONTATO 0,9 x 32mm, PARA TOCHA DE SOLDA MIG, EM COBRE COM ROSCA M6 | UN | 50 | R\$ 6,56 | R\$ 328,00 |
| 9 | BROCABROCA N8 PARA PERFURAÇÃO DE PAREDES DE CONCRETO, ALVENARIAS, AZULEJOS, GRANITOS E MÁRMORE. FABRICADO EM AÇO COM PONTA DE METAL DURO, TIPO VIDEA; MEDINDO 120Mm CANAL DE 80MM de Diâmetro 8MM, COM ENCAIXE HSS | UN | 200 | R\$ 2,89 | R\$ 578,00 |
| 21 | CHAPA DE AÇOCHAPA DE FERRO, PLANA, MEDINDO (1200X300)mm, COM ESPESSURA DE 1,5mm, MODELO DE LAMINAÇÃO FINA A FRIO | PÇ | 75 | R\$ 31,60 | R\$ 2.370,00 |
| 39 | GONZOGONZO COM ABA N° 05 (1-1/2) EM AÇO CARBONO, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, 42mm DE COMPRIMENTO E 40 mm MINIMA DE LARGURA, ENCAIXE PINO MACHO E FEMEA PARA ARTICULAÇÃO | UN | 50 | R\$ 6,10 | R\$ 305,00 |
| 42 | METALONPERFIL QUADRADO DE AÇO CARBONO (METALON), LARGURA 50MM ALTURA 30MM, COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, COMPRIMENTO 6M, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA | MTS | 200 | R\$ 88,30 | R\$ 17.660,00 |
| 44 | METALONPERFIL QUADRADO DE AÇO CARBONO (METALON), LARGURA 70MM ALTURA 50MM, COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, COMPRIMENTO 6M, PARA SER UTILIZADO EM SERRALHERIA | MTS | 50 | R\$ 106,00 | R\$ 5.300,00 |
| 47 | VIGA IPERFIL I, DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL Astm A-36, BITOLA 6", PESO NOMINAL APROXIMADO DE 18,60 Kg/m (1ª ALMA), ALTURA DE 152,40mm ESPESSURA DA ALMA DE 5,89mm, ABA COM LARGURA DE 84,60mm ESPESSURA DA ABA DE 9,10mm, COMPRIMENTO DE 6M, ACABAMENTO NATURAL | BR | 38 | R\$ 671,00 | R\$ 25.498,00 |
| 48 | VIGA IPERFIL I, DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL Astm A-36, BITOLA 6", PESO NOMINAL APROXIMADO DE 18,60 Kg/m (1ª ALMA), ALTURA DE 152,40mm ESPESSURA DA ALMA DE 5,89mm, ABA COM LARGURA DE 84,60mm ESPESSURA DA ABA DE 9,10mm, COMPRIMENTO DE 6M, ACABAMENTO NATURAL | BR | 12 | R\$ 671,00 | R\$ 8.052,00 |
| 49 | VIGA UPERFIL U, DE CHAPA DOBRADA EM AÇO CARBONO Sae 1020 (COM LAUDO CERTIFICANDO A PUREZA DO AÇO 1020), COM ESPESSURA DE 3mm (CHAPA N 11), COM DIMENSÕES DE 101X47mm, ESPESSURA DE 4mm, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NATURAL, COM COMPRIMENTO DE 6M | BR | 200 | R\$ 122,59 | R\$ 24.518,00 |

Homologando ainda que os itens 01, 02 e 17 foram declarados desertos, os itens 41, 45 e 46 foram declarados fracassados e os itens 18, 19, 20, 32, 33, 34 e 35 foram cancelados conforme consta no Processo Licitatório.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto "Fornecimento eventual e parcelado de Ração para Cães e Gatos - Exclusivo ME/EPP - S.R.P. ", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 09 de maio de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Ata Registro de Preços nº 078/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Cirúrgica São José Ltda.

CNPJ: 55.309.074/0001-04.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares. –

Itens 21, 22, 23, 25, 37, 39, 41, 43 e 49.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 11.865,00.

Secretaria de Gabinete, 02 de maio de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Ata Registro de Preços nº 084/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Tethi Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli ME.

CNPJ: 26.262.981/0001-39.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares. –

Itens 01 e 02.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.520,00.

Secretaria de Gabinete, 02 de maio de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Ata Registro de Preços nº 075/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Mercantil Paulista 250 Eireli - EPP, CNPJ nº 62.225.370/0001-84.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos alimentícios e descartáveis para estoque do almoxarifado central. Itens: 01, 02, 03, 04 e 06.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 76.630,00

Secretaria de Gabinete, 25 de Abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Ata Registro de Preços nº 088/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Dalen Suprimentos para informática e Papelaria Eireli – EPP. - CNPJ:

22.791.023/0001-02.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de papelaria e escritório para estoque do almoxarifado central. Itens: 05, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 31, 32, 33, 31, 35, 36, 40, 52, 53, 71, 77, 78, 79, 80 e 95.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 51.207,30.
Secretaria de Gabinete, 03 de Maio 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial João Afonso Ltda. - CNPJ: nº 53.437.315/0001-67
Objeto: Fornecimento de até 8.400 cestas básicas ao ano.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global estimado: R\$ 499.380,00
Secretaria de Gabinete, 02 de Maio de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
Ata Registro de Preços nº 091/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira – ME - CNPJ: 02.573.131/0001-93.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de papelaria e escritório para estoque do almoxarifado central. Item: 61.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global estimado: R\$ 186.000,00.
Secretaria de Gabinete, 03 de Maio 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
Ata Registro de Preços nº 079/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Farma 2 Produtos para Saúde LTDA -EPP.
CNPJ: 24.826.631/0001-22
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais e insumos hospitalares. – Itens 03, 04, 05, 06, 38, 40, 42, 44, 50, 52, 53 e 54.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 59.637,50.
Secretaria de Gabinete, 02 de maio de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
Contrato nº 088/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Msc Playground Ltda.
CNPJ: 11.122.005/0001-03
Objeto: Aquisição e Instalação de Playground.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Secretaria de Gabinete, 25 de abril de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Contrato nº 099/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Estâncias Metr polis Turismo e Via o Ltda

CNPJ 07.073.595/0001-54

Objeto: Fornecimento de at  700 (setecentos) cart es eletr nicos recarreg veis para at  106.000 (cento e seis mil) acessos/passagens, visando o transporte de servidores municipais dentro do munic pio de Jaguari na.

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 243.800,00

Secretaria de Gabinete, 08 de maio de 2019.

Maria Em lia Pe anha de Oliveira Silva

Secret ria de Gabinete



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

Secretaria de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Escola das Artes

Segue abaixo nome do(a) oficinairo(a) habilitado(a).

Alessandra Buscati Mazzo - dança do ventre - Habilitada

4º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Bandas de Jaguariúna e Região para participarem do 4º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá no Centro Cultural, no dia 19 de Maio de 2019, domingo, a partir das 14h.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade das Bandas de Jaguariúna e Região e propiciar uma vitrine cultural aos participantes.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para as bandas participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br .

REGULAMENTO

1- O 4º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região realizar-se-á no dia 19 de Maio de 2019, domingo, a partir das 14h, no Centro Cultural, localizado Praça das Comunicações, s/nº - Centro – Jaguariúna-SP.

2- Serão pré-selecionadas até 05 (cinco) bandas, que se apresentarão no palco do Evento. A inscrição acontecerá entre 09 à 17 de Maio de 2019.

3- Será realizada por uma comissão julgadora, a avaliação das bandas inscritas e dessa avaliação serão selecionadas até 05 (cinco) bandas, que deverá apresentar as notas em uma planilha. As 05 (cinco) melhores notas estarão habilitadas para tocar no evento do dia 19 de Maio de 2019, a partir das 14h.

4- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 09 à 17 de Maio ou enquanto não forem preenchidas as 05 (cinco) vagas para as bandas. As inscrições poderão terminar antes do prazo estipulado se forem preenchidas TODAS as vagas oferecidas. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 4º “TOCA PRA GALERA” - FESTIVAL DE BANDAS – INSCRIÇÃO – (Nome

da banda e Estilo). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: bandas de Jaguariúna que tenham entre seus componentes pessoas que:

- I) Sejam maiores de 16 anos;
- II) Sejam legalmente capazes;
- III) Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
- IV) Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

5- As performances Artísticas (apresentação) deverão ter o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos. A performance apresentada deverá ser criada exclusivamente para Palco. No caso do artista exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente descredenciado e perderá direito a premiação.

Parágrafo I - O artista deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, poderá se apresentar. Os custos de ECAD são de responsabilidade da banda, se for necessário.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada grupo ou banda. O tempo para instalação dos equipamentos e passagem será de até 10 (dez) minutos e para desmontagem 05 (cinco) minutos.

Parágrafo III: Durante as apresentações, será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Performances em dupla ou solo;
- c) Abandono do Palco;
- d) Uso de animais;
- e) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- f) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.
- g) Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: vela, óleo, purpurina, talco, água, entre outros.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7- No ato da efetivação da inscrição, o(a) artista deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.

Observação Importante: O componente responsável pela banda deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS. Caso não apresente no ato de inscrição a banda estará automaticamente desclassificada.

8- Caberá ao participante trazer o material como: instrumentos. O único instrumento fornecido será um Set de Bateria já microfônada, cubos de guitarra e baixo, direct box e microfones para até 04 (quatro) instrumentos e microfones sem fio para a execução das performances. É IMPORTANTE QUE CADA GRUPO TRAGA O SEU CABO P10 PARA CONECTAR SEUS INSTRUMENTOS.

Parágrafo único: O(a) participante poderá ter junto aos técnicos, um responsável para operação da mesa de sonorização. NÃO SERÃO BAIXADAS MÚSICAS, VÍDEOS OU REALIZADAS CONVERSÕES DE NENHUMA ESPÉCIE.

9- Haverá uma comissão julgadora que avaliará os trabalhos apresentados emitindo pareceres sobre os mesmos na fase de habilitação. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

- I) Avaliação de Release
- II) Estilo

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerado HABILITADO para o Festival a banda que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Avaliação do Release
- 2º) Maior nota global no quesito Estilo

11- Importante: A premiação sairá no nome de um dos integrantes do grupo que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio com os demais participantes, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade.

11- A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer

encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos utilizados para produção e realização da performance.

12- A premiação oferecida a cada banda selecionada será de R\$ 500,00 (quintos reais) por banda pré-selecionada e o prêmio sairá em nome de um dos componentes que deverá realizar o pagamento aos demais participantes, isentando a Prefeitura de Jaguariúna de qualquer ônus.

13- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica do festival.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DA BANDA PARTICIPANTE:

NOME DOS INTEGRANTES:

ESTILO DO REPERTÓRIO A SER APRESENTADO:

Release da Performance:

DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA BANDA:

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Termo de Compromisso e Autorização

Eu, _____, firmo o compromisso de participar do 4º “TOCA PRA GALERA!” – Festival de Bandas de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmando que sou o autor(a) desse trabalho artístico ou que estou ciente que tenho total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes e ECAD.

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação a população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto da banda e o RG de cada integrante da banda, bem como os documentos citados no regulamento como cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS do responsável pela Banda)

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail com os documentos anexados.

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Pauta dos Trabalhos da 10ª Sessão Ordinária, de 07/05/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Evangelho de Mateus – Capítulo 4 versículos 8 a 11

“De novo, o diabo o levou para um monte muito alto. Mostrou-lhe todos os reinos do mundo com seu esplendor e disse-lhe: ‘Tudo isto te darei se, prostrado, me adorares’. Então Jesus lhe disse: ‘Vai-te, Satanás, porque está escrito: ‘Ao Senhor teu Deus adorarás e só a ele prestarás culto’”. Então o diabo o deixou. E os anjos se aproximaram para servi-lo.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação das Atas:
- da Sessão Ordinária anterior;
- Da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 16/04/2019.
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 055/2019 encaminhando a Casa Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências;

2. Ofício DER nº 056/2019 solicitando a Casa substituição do Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, encaminhado pelo Ofício DER nº 051/2019;

3. Ofício DER nº 057/2019 solicitando a Casa retirada do Projeto de Lei que dispõe sobre majoração do salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências, encaminhado pelo Ofício DER nº 049/2019;

4. Ofício DER nº 058/2019 solicitando a Casa a substituição do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substituiu anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), encaminhado através do Ofício DER nº 050/2019;

5. Ofício SEGOV nº 00315/2019 dando resposta ao Requerimento nº 011/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre qual a previsão de entrega de novas creches na cidade;

6. Ofício SEGOV nº 0327/2019 acusando o recebimento

das Indicações nºs.: 097/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto; 098 e 099/2019 do Sr. Cristiano José Cecon; 085, 086 e 087/2019 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santos; 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2019 do Sr. José Muniz e 088/2019 do Sr. Luiz Carlos de Campos;

7. Ofício SEGOV nº 0330/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 052/2019 do Sr. Rodrigo da Silva Blanco solicitando informações sobre motivo dos aumentos abusivos nas contas de água de muitas residências, entre outras questões;

8. Ofício SEGOV nº 0331/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 053/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre quais obras foram concluídas e entregues nos anos de 2017 e 2018 até a presente data, e quais ainda estão em andamento;

9. Ofício SEGOV nº 0332/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 054/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre planejamento urbano referente às áreas destinadas para ocupação de edificações escolares;

10. Ofício SEGOV nº 0333/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 055/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre relação atualizada, contendo nome dos servidores em comissão que foram dispensados pela administração de 2013 até a presente data, e também das contratações e dispensas do Hospital municipal, entre outras questões;

11. Ofício SEGOV nº 0334/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 056/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre número de pacientes diagnosticados com Dengue, de 2015 até a presente data, quantos foram, de fato, confirmados com Dengue, entre outras questões;

12. Ofício SEGOV nº 0335/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 057/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a possibilidade de construção de uma base da Guarda Municipal dentro do Parque Serra Dourada;

13. Ofício SEGOV nº 0336/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 058/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações que especifica sobre número de pessoas e alunos com espectro autista na cidade e atendimento dos mesmos, entre outras questões;

14. Ofício SEGOV nº 0337/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 059/2019 do Sr. José Muniz, solicitando informações do não atendimento da Indicação nº 078/2017, de sua autoria, sobre abertura de via de acesso no canteiro da av. Alexandre Marion, nas proximidades da Igreja de São Judas;

15. Ofício SEGOV nº 0338/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 060/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre a implantação de creche em período integral no bairro Roseira de Cima;

16. Ofício SEGOV nº 0360/2019 dando resposta ao

Requerimento nº 017/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando fornecer a esta Casa lista atualizada do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do Município de Jaguariúna, dentre outras informações;

17. Ofício SEGOV nº 0362/2019 dando resposta ao Requerimento nº 040/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando sobre quais são os edifícios públicos do município de Jaguariúna que possuem AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e qual é o prazo para adequação, entre outras questões;

18. Ofício SEGOV nº 0363/2019 dando resposta ao Requerimento nº 043/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informar sobre qual o motivo de não levarem os pacientes durante a madrugada, no horário das 3h00, para agendamentos de consultas no Hospital da PUC –Campinas;

19. Ofício SEGOV nº 0364/2019 dando resposta ao Requerimento nº 050/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre o estado de conservação do CEMA (Centro Municipal de Educação Ambiental), entre outra questão;

20. Ofício SEGOV nº 0365/2019 dando resposta ao Requerimento nº 057/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a possibilidade de construção de uma base da Guarda Municipal dentro do Parque Serra Dourada;

21. Ofício SEGOV nº 0366/2019 dando resposta ao Requerimento nº 303/2018 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações do prazo em que o pedido do Requerimento nº 079/2018 que solicita informações se existe projeto para a retirada do trânsito de caminhões que vão para as empresas no bairro Roseira de Cima, será atendido;

22. Ofício SEGOV nº 0367/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs.: 103, 104, 105 e 106/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner; 107/2019 do Sr. Cristiano José Cecon; 101 e 102/2019 do Sr. José Muniz; 100/2019 do Sr. Luiz Carlos de Campos e 108 e 109/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo;

23. Ofício SEGOV nº 0368/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 062/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre funcionamento administrativo da ASAMAS, e necessidade de se colocar uma Cooperativa dentro da entidade;

24. Ofício SEGOV nº 0369/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 063/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando informações sobre o fim do funcionamento da Zona Azul e previsão para retorno;

25. Ofício SEGOV nº 0370/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 064/2019 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre instalação de câmera de monitoramento e segurança nas imediações da Rodoviária;

26. Ofício SEGOV nº 0371/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 065/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações com relatório de todas as promessas de campanha e plano de governo feito pelo Senhor

Prefeito, os que já foram cumpridos no ano de 2017 até a presente data, entre outras questões;

27. Ofício SEGOV nº 0372/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 066/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações de quantas creches foram entregues no Município de Jaguariúna, no ano de 2014 até a presente data, entre outras questões;

28. Ofício SEGOV nº 0374/2019 dando resposta ao Requerimento nº 060/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre a implantação de creche em período integral no bairro Roseira de Cima;

29. Ofício SEGOV nº 0375/2019 dando resposta ao Requerimento nº 058/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações que especifica sobre número de pessoas e alunos com espectro autista na cidade e atendimento dos mesmos, entre outras questões;

30. Ofício SEGOV nº 0376/2019 dando resposta ao Requerimento nº 048/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre atendimentos realizados pela carreta Ressonável (Unidade Móvel de Ressonância Magnética), no período de 02 a 06 de abril de 2018, entre outras questões;

31. Ofício SEGOV nº 0377/2019 dando resposta ao Requerimento nº 035/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações acerca dos serviços prestados pela Pessoa Jurídica com inscrição municipal nº 550514211 à Prefeitura do Município de Jaguariúna nos anos de 2017, 2018 e 2019;

32. Ofício SEGOV nº 0378/2019 dando resposta ao Requerimento nº 051/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre o déficit habitacional da cidade de Jaguariúna, entre outras questões;

33. Ofício SEGOV nº 0379/2019 dando resposta ao Requerimento nº 054/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre planejamento urbano referente às áreas destinadas para ocupação de edificações escolares;

34. Ofício SEGOV nº 0381/2019 dando resposta ao Requerimento nº 063/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando informações sobre o fim do funcionamento da Zona Azul e previsão para retorno;

35. Ofício SEGOV nº 0386/2019 dando resposta ao Requerimento nº 053/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre quais obras foram concluídas e entregues nos anos de 2017 e 2018 até a presente data, e quais ainda estão em andamento;

36. Ofício SEGOV nº 0387/2019 dando resposta ao Requerimento nº 056/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando informações sobre número de pacientes diagnosticados com Dengue, de 2015 até a presente data, quantos foram de fato confirmados com Dengue, entre outras questões;

37. Ofício SEGOV nº 0388/2019 dando resposta ao Requerimento nº 064/2019 do Sr. José Muniz solicitando

informações sobre instalação de câmera de monitoramento e segurança nas imediações da Rodoviária;

38. Ofício SEGOV nº 0389/2019 dando resposta ao Requerimento nº 020/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre o resultado da operação conjunta entre Setores da Prefeitura, Polícias Militar e Municipal, em estabelecimentos comerciais, na primeira quinzena de fevereiro de 2019.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projetos:

1. De Lei do Sr. Afonso Lopes da Silva, que disciplina a prioridade de transporte individual de passageiros em serviço de táxi nos eventos festivos da cidade de Jaguariúna, e dá outras providências;

2. De Lei da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a majoração do vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências;

3. De Decreto Legislativo do Sr. David Hilário Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Senhor Regis Totti Seben;

4. De Resolução da Mesa da Câmara Municipal, que dá nova redação aos artigos 1º, caput e 2º, caput, da Resolução nº 162, de 15 de agosto de 2012.

Requerimentos:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão instalados os equipamentos de ar condicionado no posto dentário central;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando a Casa a constituição de Comissão de Assunto Relevante com a finalidade de Revisão e Reforma do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na Vicinal Airton Senna, especificamente, no Portal que faz divisa dos municípios de Jaguariúna e Santo Antonio de Posse (monitoramento feito pelos dois municípios);

4. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de ser destinado um veículo especial adaptado para atender às PNE – Pessoas com Necessidades Especiais, que precisam de transportes intermunicipais para atendimentos Médicos e exames que o Município não oferece;

5. Dos Srs. Luiz Carlos de Campos, David Hilário Neto, Alfredo Chiavegato Neto e Tais Camellini Esteve solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os motivos para o acréscimo no Custo Total da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar de 2017 para 2018; qual a quantidade coletada e transportada nos anos de 2016, 2017 e 2018, e qual o valor cobrado por tonelada para colocação no aterro sanitário em cada ano;

6. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a existência de projeto para uma nova rodoviária para o nosso município, entre outra questão;

7. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio apresentação de emenda parlamentar destinando verbas para a área da Saúde deste Município de Jaguariúna;

8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio apresentação de emenda parlamentar destinando verbas para pavimentação asfáltica das estradas vicinais deste Município de Jaguariúna;

9. Do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações sobre qual o motivo da Lei nº 2.484, que dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Jaguariúna e dá outras providências, não estar sendo cumprida pelo Poder Executivo entre outra questão;

10. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações do número de linhas de ônibus e horários que passam nos seguintes Bairros: Ana Helena, Reserva da Barra, Bom Jardim, Floresta e Guedes com destino para os bairros Tanquinho, Long Island e Fazenda Guayçara;

11. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre a implantação de bilhete único de transporte no Sistema do Cartão Cidadão deste Município;

12. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o local e qual o material que esta causando mau cheiro nos Bairros: Roseira de Cima, Roseira de Baixo, Cruzeiro do Sul, Jardim Mauá, Santa Cruz, Dom Bosco, entre outros locais (com cópia para a CETESB);

Indicações:

1. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal feitura de lombada no início da Rua Osvaldo Vicentini, sentido Jardim Europa ao Bairro São José, conforme croqui;

2. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal passar a máquina e jogar cascalho na Estrada da Santa Júlia, em toda sua extensão, no Bairro Nova Jaguariúna;

3. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal feitura de calçada na Avenida Sylvio Rinaldi, no trecho do Supermercado Bon Netto até o Rancho Panini, no Bairro Zambom;

4. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal poda de árvore na Rua Roraima, esquina com a Rua Ceará, no Bairro Dom Bosco;

5. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal

transformar em mão única a extensão da Rua Júlia Calhau Rodrigues, no Bairro Nova Jaguariúna;

6. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na Rua Queiroz defronte ao nº 501, no Bairro Terras Capela de Santo Antonio;

7. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal construção de um terminal de ônibus atrás da UPA (Unidade de Pronto Atendimento);

Moções:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de Pesar pelo passamento da Sra. Durcelina Aparecida de Godoy Savioli, ocorrido no dia 22 de abril corrente, aos 66 anos de idade;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à Empresa SKY do Brasil, (Unidade de Jaguariúna) pela brilhante iniciativa de trazer para o Município a ONG Renovatio, unidade móvel oftalmológica onde atendeu crianças do primeiro ao quinto ano escolar; (com cópia para o Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação);

3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva - PV de congratulações e louvor à Jaguar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, pelo seu 41º Aniversário ocorrido em 02 de maio de 2019;

4. Do Sr. David Hilário Neto de congratulações e louvor ao Policial Municipal Prates, em reconhecimento a sua bravura e coragem, no cumprimento do dever, arriscando sua vida em prol da sociedade.

III – De Diversos:

1. Ofício nº 027/2019 da Presidência da Associação Santa Maria de Saúde, informando sobre a contratação da COAPH – Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré Hospitalar para o Hospital Municipal de Jaguariúna;

2. Protocolo: 06627/2019 da Sra. Andréa Dias Lizun - Secretária de Assistência Social, dando resposta ao Requerimento nº 051/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre o déficit habitacional da cidade de Jaguariúna, entre outras questões;

3. Ofício SEJEL nº 219/2019 DE-jef do Sr. Rafael da Silva Blanco - Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, acusando o recebimento da Moção nº 027/2019 do Sr. Cristiano José Cecon, de congratulações e louvor à Equipe Fante de Taekwondo, pelo Título Paulista;

4. Ofício SEOS nº 167/2019 do Sr. Lucas Gabriel Lopes - Secretário de Obras e Serviços, acusando o recebimento da Moção nº 023/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, de congratulações e Louvor à Equipe Team Re Manzatto e à administração municipal, pela realização da corrida Rei e Rainha da Colina, no dia 17 de março corrente, nesta cidade;

5. Ofício Nº 1016/2019/SCTIE/GAB/SCTIE/MS da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde dando resposta a Moção nº 004/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, de apelo aos Governos Federal e

Estadual, para que sejam destinados recursos a fim de ajudar o andamento da pesquisa do fármaco capaz de combater as células do câncer de bexiga urinária e colorretal (intestino) (com cópia para as cidades da Região Metropolitana de Campinas);

6. Ofício GP nº 117/2019 do Presidente da Câmara Municipal de Campinas dando resposta a Moção nº 004/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, de apelo aos Governos Federal e Estadual, para que sejam destinados recursos a fim de ajudar o andamento da pesquisa do fármaco capaz de combater as células do câncer de bexiga urinária e colorretal (intestino) (com cópia para as cidades da Região Metropolitana de Campinas);

7. Ofício SEDUC nº 223/2019 da Secretária de Educação acusando o recebimento do Requerimento nº 061/2019, do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda., a possibilidade de retornar o horário de ônibus das 21h30, saindo de Campinas, sentido Jaguariúna (linha 612);

8. Ofício nº 469/2019/AESINT/GM do Ministério da Infraestrutura – Gabinete do Ministro – Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais dando resposta a Moção nº 009/2019 do Sr. Luiz Carlos de Campos, de apelo à Empresa VLI - Vale Logística Integrada S/A, que utiliza a linha férrea que passa por Jaguariúna, busque uma solução ao problema do barulho causado pelos trens no bairro Cruzeiro do Sul.

IV - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão instalados os equipamentos de ar condicionado no posto dentário central;

2. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na Vicinal Airton Senna, especificamente, no Portal que faz divisa dos municípios de Jaguariúna e Santo Antonio de Posse (monitoramento feito pelos dois municípios);

3. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de ser destinado um veículo especial adaptado para atender às PNE – Pessoas com Necessidades Especiais, que precisam de transportes intermunicipais para atendimentos Médicos e exames que o Município não oferece;

4. Requerimento dos Srs. Luiz Carlos de Campos, David Hilário Neto, Alfredo Chiavegato Neto e Tais Camellini Esteve solicitando ao Executivo Municipal informações sobre os motivos para o acréscimo no Custo Total da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar de 2017 para 2018; qual a quantidade coletada e transportada nos anos de 2016, 2017 e

2018, e qual o valor cobrado por tonelada para colocação no aterro sanitário em cada ano;

5. Requerimento da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a existência de projeto para uma nova rodoviária para o nosso município, entre outra questão;

6. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio apresentação de emenda parlamentar destinando verbas para a área da Saúde deste Município de Jaguariúna;

7. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio apresentação de emenda parlamentar destinando verbas para pavimentação asfáltica das estradas vicinais deste Município de Jaguariúna;

8. Requerimento do Sr. Romilson Silva - PV solicitando ao Executivo Municipal informações sobre qual o motivo da Lei nº 2.484, que dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Jaguariúna e dá outras providências, não estar sendo cumprida pelo Poder Executivo entre outra questão;

9. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações do número de linhas de ônibus e horários que passam nos seguintes Bairros: Ana Helena, Reserva da Barra, Bom Jardim, Floresta e Guedes com destino para os bairros Tanquinho, Long Island e Fazenda Guayçara;

10. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre a implantação de bilhete único de transporte no Sistema do Cartão Cidadão deste Município;

11. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o local e qual o material que esta causando mau cheiro nos Bairros: Roseira de Cima, Roseira de Baixo, Cruzeiro do Sul, Jardim Mauá, Santa Cruz, Dom Bosco, entre outros locais (com cópia para a CETESB);

12. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de Pesar pelo passamento da Sra. Durcelina Aparecida de Godoy Savioli, ocorrido no dia 22 de abril corrente, aos 66 anos de idade;

13. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e louvor à Empresa SKY do Brasil, (Unidade de Jaguariúna) pela brilhante iniciativa de trazer para o Município a ONG Renovatio, unidade móvel oftalmológica onde atendeu crianças do primeiro ao quinto ano escolar; (com cópia para o Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação);

14. Moção do Sr. Romilson Nascimento Silva - PV de congratulações e louvor à Jaguar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, pelo seu 41º Aniversário ocorrido em 02 de maio de 2019;

15. Moção do Sr. David Hilário Neto de congratulações e louvor ao Policial Municipal Prates, em reconhecimento a sua bravura e coragem, no cumprimento do dever, arriscando sua vida em prol da sociedade.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

.....
.....
.....

Em Única Discussão:

Requerimento nº 068/2019, da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando a Casa a constituição de Comissão de Assunto Relevante com a finalidade de Revisão e Reforma do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Em conformidade com o § 2º do Art. 109 do R.I. - Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.).

Em Discussão e votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....
.....
.....

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei nº 028/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que dispõe sobre a inclusão do inciso IV ao artigo 1º da Lei 2.419, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento “Reserva do Jaguar”. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.)

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

O Sr. Presidente designa o(a) Vereador(a)
..... como Relator(a) Especial para exarar parecer ao
referido projeto.

Suspende a Sessão.

Reabre a Sessão e determina a leitura do Parecer do(a)
Relator(a) Especial designado(a):

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº
012/2011, do Executivo Municipal. (Tempo de uso da palavra:
20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....
.....
.....

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 033/2019, do Executivo
Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.499/2018, que
dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos
servidores e empregados públicos da administração direta e
indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências
(Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49,"a" § 1º, do
R.I.).

O Sr. Presidente designa o(a) Vereador(a)
..... como Relator(a) Especial para exarar parecer ao
referido projeto.

Suspende a Sessão.

Reabre a Sessão e determina a leitura do Parecer do(a)
Relator(a) Especial designado(a):

A seguir:

Em discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº
033/2019, do Executivo Municipal (Tempo de uso da palavra:
20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....
.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a
Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de maio de 2019

Pauta dos Trabalhos da 5ª Sessão Extraordinária, de
07/05/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80,
de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Hebreus – Capítulo 11, versículos 1 a 3

"A fé é a realidade dos bens esperados, a prova das coisas
que não se veem. Foi graças a ela que os antigos obtiveram
um belo testemunho. Pela fé compreendemos que os mundos
foram formados por uma palavra de Deus, de modo que o que
se vê provém do que não é visível."

Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

Constatando número regimental, o Sr. Presidente,

proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus
iniciamos os nossos trabalhos", declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

1.. Projeto de Lei nº 036/2019 da Mesa da Câmara
Municipal, que dispõe sobre a majoração do vencimento
básico dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá
outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples:
Art. 49,"a" § 1º, do R.I.).

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20
minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....
.....
.....

2. Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 do Executivo
Municipal, que dispõe sobre majoração do vencimento básico
mensal dos servidores públicos municipais e substituiu anexos
da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico
Único Estatutário) (Quorum de deliberação: maioria absoluta:
Art. 50, § 1º, I, cc Art. 42 LOM)

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20
minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....
.....
.....

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 033/2019, do Executivo
Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.499/2018, que
dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos
servidores e empregados públicos da administração direta e
indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências
(Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49,"a" § 1º, do
R.I.).

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20
minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....
.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a
Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de maio de 2019

PORTARIA Nº 040/2019.-

*Constitui Comissão de Assuntos
Relevantes – Revisão e Reforma do
Regimento Interno.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da
Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o regimento Interno desta Casa Legislativa irá completar 28 anos de sua entrada em vigor, necessitando de reparos, reformas e modificações para aprimorar a redação de alguns artigos e parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores e servidor adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas constituírem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, objetivando a revisão e reforma do Regimento Interno: CÁSSIA MURER MONTAGNER; Presidente; AFONSO LOPES DA SILVA – Vice-Presidente, ALFREDO CHIAVEGATO NETO – Membro, ROMILSON NASCIMENTO SILVA – Membro, RODRIGO DA SILVA BLANCO – Membro, e FRANCISCO VALDEVINO COSMO, RG n. 13.765.691-9 – Consultor Jurídico.

Art. 2º - Designar para suplente da aludida comissão o Vereador LUIZ CARLOS DE CAMPOS.

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 205

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal – Biênio 2019-2020)

Dá nova redação aos artigos 1º, caput e 2º, caput, da Resolução nº 162, de 15 de agosto de 2012.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º, caput, da Resolução nº 162 de 15 de agosto de 2012, modificado pela Resolução nº 183 de 16 de agosto de 2017, que Institui o vale-alimentação, redefine o valor do vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído aos servidores do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna o vale-

alimentação, destinado ao custeio de alimentação nos estabelecimentos comerciais, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).”

Art. 2º. O artigo 2º, caput, da Resolução nº 162 de 15 de agosto de 2012, modificado pela Resolução nº 183 de 16 de agosto de 2017, que Institui o vale-alimentação, redefine o valor do vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O vale-refeição, instituído pela Resolução nº 160, de 17 de agosto de 2011, que destina a cada servidor, mensalmente, a quota de vales, correspondente ao número de dias úteis, passa a ser fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).”

Art. 3º. Os valores aqui descritos serão reajustados a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 8 de maio de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E — 2ª R M
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14ª CR/1946)

4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúnenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".

Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar